



## Resolução

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Barcarena, Terça-feira, 27 de junho de 2023

Diário Oficial de Barcarena código ID: I644BBY332

#### **RESOLUÇÃO Nº 45/2023-CMDCA**

**Dispõe sobre a instauração de procedimento para apuração de suposta prática de descumprimento as regras do Edital nº 01/2023 do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 2.301 de 06 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** o Edital nº01/2023 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.

**CONSIDERANDO** o item 14 subitem 14.2 "A inscrição no Processo de Escolha em Data Unificada 2023 implica na aceitação das regras contidas neste edital e possíveis alterações, que serão esclarecidas na reunião. "

**CONSIDERANDO** edital nº 01/2023 item 8. Regras de Campanha, subitem "8.1) A campanha do Processo de Escolha Unificada desenvolver-se-á somente após a publicação do resultado final do Exame de Conhecimento (Quinta Etapa). "

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 33/2023- CMDCA que dispõe sobre as condutas vedadas, sanções e procedimentos em relação as regras de campanha do Edital nº 01/2023.

**CONSIDERANDO** o item 22.3 do Edital nº 01/2023, que dispõe: "O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada", e a garantia do direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa.

**CONSIDERANDO** a denúncia encaminhada à Comissão Especial em 23 de junho de 2023.

**CONSIDERANDO** a reunião da Comissão Especial do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027, realizada no dia 26 de junho de 2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Instaurar procedimento para apuração de suposta prática de descumprimento as regras do Edital nº 01/2023 do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027 e Resolução nº 33/2023- CMDCA, que teriam sido praticadas pelo candidato ao Conselho Tutelar Sede Ygor Rodrigues Valente.

**Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 26 de junho de 2023.

**NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES**

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de  
Conselheiros (as) Tutelares  
Resolução nº11 /2023-CMDCA